



DECRETO Nº 2.549/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA
DE 2.005."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI,
Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº
622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no
valor total de R\$ 122.700,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0033.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
0103.04.122.0033.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 2.000,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE**

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

0104.20.606.0011.2.003-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 65.000,00
--	---------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.365.0028.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0106.12.361.0020.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0106.12.361.0020.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 4.000,00
0106.12.365.0028.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0510.08.244.0051.2.052-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 20.700,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 122.700,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 40.000,00
--	---------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.306.0040.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 62.000,00
--	---------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0510.08.244.0051.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0510.08.244.0051.2.052-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 10.700,00

TOTAL	R\$ 122.700,00
--------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 16 DE MAIO DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 16/05/05